

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/11/2017, publicado no DOE nº 33.500, de 20/11/2017 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/525959; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SÔNIA MENDES DE ABREU, Id. Funcional nº 5897674/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 26/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Barcarena-Pa, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no Município de Barcarena-Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2018.

MARIA AMÉLIA ENRÍQUEZ

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 267527

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 19/2017

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017

VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 31.12.2018

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato nº 19/2017, a contar de 01.01.2018 a 31.12.2018, atendendo a conveniência administrativa da Secretária de Estado Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48101.19.363.1451.8533 339030 0101

48101.19.573.1452.8535 339030 0101

48101.19.571.1452.8594 339030 0101

CONTRATADO: K L SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA – ME (CNPJ nº. 01.915.181/0001-49)

ENDEREÇO: Rua Omar Paiva nº 123, bairro: Álvaro Wayne CEP nº 66335-370, Fortaleza-CE.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 267610

Nº DO CONTRATO: 14/2017

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017

VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 30.04.2018

VALOR: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer em R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) o valor do Contrato original de R\$ 626.300,00 (seiscentos e vinte e seis mil e trezentos reais), isto é, em 24,49%.

Prorrogar por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato nº 14/2017, a contar de 01.01.2018 a 30.04.2018, atendendo a conveniência administrativa da Secretária de Estado Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48101.19.363.1451.8507 339039 0101

48101.19.363.1451.8529 339039 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ nº. 03.646.961/0001-66)

ENDEREÇO: Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, bairro do Reduto, CEP nº 66010-010, Belém-PA

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 267491

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 002/2018 – GABINETE, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispo do sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/1 para substituir temporariamente, em virtude do gozo de férias dos servidores BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO e LUIS ROBERTO PASSOS ROCHA, fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupa.

Processo Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2017/116404 022/2017	ATLANTA RENT A CAR LTDA EPP	01.135.910/0001-44	Contratação de Empresa Especializada na contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos automotores de pequeno porte, para atender à demanda da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2016 - FAPESPA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.
2017/116404 023/2017	R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP	11.417.541/0001-36	

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato; Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 05 de Janeiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 267639

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 004/2018 // Objeto: Deslocamento de colaboradores para realizarem visita as estações rádio base nos municípios de Primavera, São João de Pirabas e Salinópolis-PA. // Recurso: 8344 – Implementação de Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Carlos Sérgio Gomes de Souza – CPF: 09799346215 – Cargo: Motorista – Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Belém // Destino: Primavera, São João de Pirabas e Salinópolis // Período: 05/01/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 267471

Portaria: 003/2018 // Objeto: Visita as estações rádio base nos municípios de Primavera, São João de Pirabas e Salinópolis-PA. // Recurso: 8344 – Implementação de Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Edimilton Vidigal Soeiro – CPF: 174677052-04 – Cargo: Assessor – Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Belém // Destino: Primavera, São João de Pirabas e Salinópolis // Período: 05/01/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 267470

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/373101**

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato.

Assinatura: 07/12/2017

Vigência: a partir do dia 08 de Dezembro de 2017 e encerrando no dia 08 de Junho de 2018.

Contratado: EMPRESA J.B.L ALMEIDA-ME, CNPJ/MF Nº 34.632.794/0001-28.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 267647

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 6.467/2017-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 1016/2017-MP/PJG, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.